

PORTARIA Nº 126 /2022, DE 02 DE Dezembro DE 2022.

“Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/GAB/PREF Nº 319/2022 advindo do Gabinete da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, o qual solicita a renovação da Cessão do servidor Maurício Pereira Luz,

CONSIDERANDO o Despacho nº 923/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo nº. 2021.02.078700;

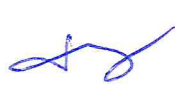
RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a Cessão à Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia – TO, do servidor **MAURICIO PEREIRA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

